

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 03 DE JULHO DE 2018**

Concede o Título de Cidadania Honorária à Senhora **LÉSCIA EMÍDIO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora **LÉSCIA EMÍDIO**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

**Art. 2º** A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018

Kiko Silveira  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo cujo objetivo é reconhecer e homenagear a Senhora Léscia Emídio com a concessão do título de cidadania honorária do Município de Timóteo.

Natural da Cidade de Ubá, Minas Gerais, a homenageada reside na Cidade de Timóteo desde o ano de 1961. Foi a primeira porta-bandeira do Carnaval de rua de Timóteo. Professora percursora da dança de salão em nossa Cidade, Presidente da Associação das Escolas de Samba em Timóteo – AEST e Presidente por mais de 20 anos do Grêmio Recreativo da Escola de Samba Vai Quem Quer.

Trata-se de reconhecimento da pessoa homenageada por seu notório apoio na promoção e proteção à cultura de Timóteo, garantindo sua permanência e usufruto para as gerações atuais e futuras no incentivo e nas ações que enaltecem e valorizam a riqueza cultural brasileira.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018

Kiko Silveira  
Vereador